



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ
BENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.926/0001-42



ANEXO XI DECLARAÇÕES UNIFICADAS – PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX: ()

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público nº XXX instaurado pela Prefeitura do Município de Senador José Bento, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital do Chamamento.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Senador José Bento.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte

Senador José Bento, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Daniel de Carvalho, 150, Centro
Telefone: (35) 3426-1020 turismo.sjbento@gmail.com